

## DESCRITIVO DO ASSITÊNCIA RESIDENCIAL

### Serviços:

- LIMPEZA
- HOSPEDAGEM
- GUARDA DE MÓVEIS
- TRANSFERÊNCIA DE MÓVEIS
- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
- GUARDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
- GUARDA DE CRIANÇAS
- CHAVEIRO
- FAXINEIRA PROVISÓRIA
- COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS
- ELETRICISTA
- HIDRÁULICA

### LIMPEZA

A residência segurada que, ao ser alvo de um evento previsto nestas Condições Gerais, torne-se inabitável em consequência de lama, água, fuligem, etc., poderá acionar a Seguradora através da Assistência Residência 24 Horas para dispor dos serviços de uma empresa de limpeza.

Nessas situações, o objetivo será recuperar superficialmente os danos para possibilitar a entrada dos moradores ou ao menos minimizar efeitos do sinistro, preparando a residência para um reparo posterior definitivo.

A Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas não é responsável por qualquer tipo de reparo definitivo e coloca esse serviço a disposição uma vez por ano e com um custo máximo de até R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

### HOSPEDAGEM

Se a residência segurada se tornar inabitável em decorrência de eventos previstos nestas Condições Gerais, a Seguradora através da Assistência Residência 24 Horas assumirá até 02 (duas) diárias de hotel, para no máximo 5 (cinco) pessoas, limitado este valor ao custo máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa/dia.

Exclusivamente em caso de Incêndio e Vendaval, esse prazo será estendido para até 15 dias.

A escolha do hotel poderá ser feita pelo próprio Segurado ou pela Seguradora através da Assistência Residência 24 Horas. Neste último caso, o hotel se localizará o mais próximo possível e no máximo a 50 Km da residência segurada.

As despesas de locomoção até o hotel e respectivo retorno correrão por conta do próprio Segurado.

### **GUARDA DE MÓVEIS**

O segurado solicitará esse serviço se não tiver onde guardar a mobília da residência segurada atingida por um dos eventos previstos nas Condições Gerais do produto contratado.

Complementando o serviço anterior, a Assistência Residência 24 Horas se encarregará da guarda de móveis por um período de até **7 dias**, assim como seu retorno ao local especificado pelo segurado, desde que dentro de um raio de 50 km da origem ou da residência sinistrada.

O custo máximo para esse serviço é de até R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

### **TRANSFERÊNCIA DE MÓVEIS**

O segurado poderá acionar esse serviço até 30 dias após a ocorrência de um sinistro em sua residência segurada se esta estiver inabitável e for necessária a retirada dos móveis por razões de segurança.

A Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas organizará a retirada de móveis e o seu transporte até o local especificado pelo segurado, desde que dentro de um raio de 50 km, contados a partir do local do sinistro.

O custo máximo para esse serviço é de até R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

### **SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**

De acordo com as disponibilidades locais, a Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas providenciará os serviços de vigia, por até três dias, na residência segurada que se apresentar vulnerável em consequência de eventos previstos nestas Condições Gerais, que coloquem em risco os bens existentes ou restantes no seu interior.

### **GUARDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Este serviço estará disponível se na ocorrência de evento previsto nestas Condições Gerais em que seja necessária a transferência dos moradores da residência segurada para outro local, estes não tenham com quem deixar seus animais de estimação.

A Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas assumirá os gastos com a guarda de no máximo 3 (três) animais domésticos, em local apropriado, por um período de máximo de cinco dias, com custo limitado a R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por dia.

### **GUARDA DE CRIANÇAS**

A Seguradora, através do serviço da Assistência Residência 24 Horas se encarregará da guarda de moradores com idade inferior a 14 anos, recorrendo a uma baby-sitter ou a um berçário, se, em consequência da ocorrência de eventos previstos nestas condições gerais na residência segurada, o Segurado principal ou seu cônjuge necessitar de hospitalização por um período superior a 24 (vinte e quatro) horas.

O serviço será fornecido por um prazo máximo de até três dias, com um custo máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia.

## CHAVEIRO

Se em consequência da perda ou roubo de chaves, o segurado não tiver outra alternativa para entrar em sua residência segurada, a Seguradora enviará um chaveiro para, se possível, abrir a porta.

a) Este serviço está limitado a duas intervenções por ano de no máximo R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

b) Em caso de roubo ou furto qualificado na modalidade coberta por estas Condições Gerais, a Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas assumirá os serviços de reparo definitivo ou provisório das fechaduras de portas e janelas danificadas.

O custo máximo para este serviço por ano e por residência está limitado a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Liberaremos CHAVEIRO, temporariamente, para casos de quebra de chave dentro da fechadura.

## FAXINEIRA PROVISÓRIA

Se em consequência de sinistro ocorrido no imóvel, a “dona da casa” sofrer dano físico de natureza grave e tiver que permanecer hospitalizada por período superior a 07(sete) dias, Assistência Residência 24 Horas promoverá o reembolso, até os limites abaixo, das despesas com a contratação de uma faxineira, mediante a apresentação, pelo Usuário, dos recibos ou notas fiscais comprovando as despesas.

**Limites:** A responsabilidade da Assistência Residência 24 Horas estará limitada aos custos com a contratação da faxineira, observado, ainda o teto máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitado a 01(uma) intervenção.

**Âmbito Territorial:** Este serviço será prestado para as cidades de São Paulo(SP), Rio de Janeiro(RJ), Belo Horizonte(MG), Curitiba(PR), Brasília(DF) e Recife (PE).

## COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

No caso de ocorrência de evento previsto nestas Condições Gerais, que provoque o destelhamento da residência segurada e sendo justificável a cobertura provisória, a Seguradora através do serviço da Assistência Residência 24 Horas providenciará a cobertura provisória da residência sinistrada com lona ou plástico, para proteger o interior da residência. O custo máximo para esse serviço é de até R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

## ELETRICISTA

Em caso de falta de energia elétrica na Residência Assistida devido a uma falha ou avaria nas instalações elétricas da mesma, a Assistência Residência 24 Horas se encarregará do envio de um profissional que realizará a reparação de urgência necessária para restabelecer a energia elétrica, sempre que o estado das instalações permitir.

Estão incluídos nesse serviço as despesas de envio, custos com materiais e mão-de-obra dos profissionais. O limite máximo para este serviço será de R\$ 100,00 (cem reais) por intervenção, limitado a 04 (quatro) intervenções por ano.

Não estão incluídos nesse serviço a reparação de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, interruptores, tomadas, bombas elétricas, assim como reparação de avarias que sofram os aparelhos de calefação, eletrodomésticos e, em geral, de qualquer avaria de aparelhos que funcionem por corrente elétrica.

## **HIDRÁULICA**

Se devido a vazamentos internos, a residência segurada for alagada ou correr risco de ser a Seguradora através da Assistência Residência 24 Horas enviará profissionais em hidráulica para estancar o vazamento.

Neste serviço estão incluídas as despesas com o envio e a mão-de-obra dos profissionais até o valor máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

A Seguradora através do serviço de Assistência Residência 24 Horas não assumirá custos com materiais nem de reparação definitiva.

Observação: O Valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) representa o valor máximo que o segurado pode solicitar por vigência de apólice.